



ESTADO DO TOCANTINS
DEFENSORIA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

**PORTARIA Nº 010,
DE 12 DE AGOSTO DE 2019**
(Publicada no DOE nº 5.419, de 14 de agosto de 2019)

○ **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Resolução-CSDP nº 160, de 26 de abril de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública;

Considerando a concordância manifestada pelos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, por extrema necessidade do serviço público, o período de **16/11/2020 a 15/12/2020** das férias legais do **Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins**, Doutor **Fábio Monteiro dos Santos**, matrícula nº 8741964, relativas ao exercício 2019/2, concedidas através da Portaria nº 1.310, de 26 de outubro de 2018, publicada no DOE nº 5.229, de 31 de outubro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Conselho Superior, em Palmas, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Superior